



Fundação Hospitalar de Curitiba  
**HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ**  
Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Saúde  
Termo de Convênio 003/2020  
Lei nº 6.320/2020  
Valor: R\$ 30.000,00  
Referente repasse da 3ª Parcela/2020

RECEBIMENTO EM: 08/10/2020



Curitiba, 26 de Outubro de 2020.

Ofício/FHC/HHAO/nº302/2020.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência “Prestação de Contas” dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), referente à 3ª parcela do Termo de Convênio nº 003/2020, conforme Lei nº 6.320/2020, destinados às ações de combate a pandemia da COVID-19 realizadas pelo Hospital Hélio Anjos Ortiz/ Fundação Hospitalar de Curitiba.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Marcelo Antonio Pasolini  
Superintendente

Ao  
Exmo. Sr.  
José Antonio Guidi  
D.D.- Prefeito Municipal  
Curitiba – SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

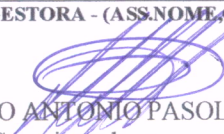
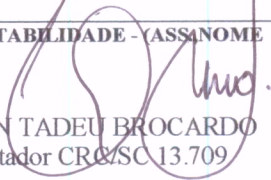
MÊS ANO: OUTUBRO/2020	ANEXO TC -28
<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS <b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ ANTONIO GUIDI <b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS <b>ENDEREÇO:</b> RUA ALTINO GONÇALVES DE FARIAS 1832 <b>RESPONSÁVEL:</b> MARCELO ANTONIO PASOLINI <b>DATA:</b> 08.10.2020 <b>VALOR:</b> R\$ 30.000,00	
<b>CEP:</b> 89.520-000 <b>CPF:</b> 582.447.609-8	

**HISTÓRICO DA FINALIDADE:** Recursos financeiros destinados para auxílio no funcionamento dos serviços prestados por profissionais médicos no CDR – Centro de Doenças Respiratórias e aquisições de EPIs para proteção dos funcionários do Hospital Hélio Anjos Ortiz, durante a pandemia da COVID-19, conforme CONVÊNIO nº 003/2020, LEI nº 6.320/2020.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
	08.10.20	RECEBIMENTO 3ª Parcela.		30.000,00	
2545	23.10.20	MH Serviços Médicos Ltda. (Parte).	T. on Line		21.315,68
2547	23.10.20	MH Serviços Médicos Ltda. (Parte).	T. on Line		8.684,32
				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**LOCAL E DATA:**

CURITIBANOS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

<b>TITULAR UNIDADE GESTORA - (ASS.NOME, CARIMBO)</b>   MARCELO ANTONIO PASOLINI Superintendente	<b>CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE - (ASS.NOME, CRC)</b>   EDSON TADEU BROCARDI Contador CRC/SC 13.709
--	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

**01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS**

<b>PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>MÊS DEPOSITO: OUTUBRO/2020</b>
<b>RECEBEDOR DE RECURSOS: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ</b>	
<b>MUNICÍPIO: CURITIBANOS</b>	<b>CNPJ 95.991.113/0001/02</b>
<b>DATA DEPÓSITO: 08.10.2020</b>	<b>VALOR: R\$ 30.000,00</b>
<b>FONE P/ CONTATO: (49) 3245-4600 RAMAL 4604</b>	

**DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS**

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, 26 de Outubro de 2020.

  
MARCELO ANTONIO PASOLINI  
Superintendente

  
EDSON TADEU BROCARDO  
Contador CRC / SC 13.709

**02- A SER PREENCHIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos (SC),

*09/11/20*

  
Assinatura e Carimbo do Analista

**Adailton Alves**  
Agente Administrativo  
Matrícula 235313





**ESTADO DE SANTA CATARINA - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS**  
**HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ**  
**CURITIBANOS - SC**

<b>BANCO:</b> <b>BRASIL S.A.</b>	<b>CONTA Nº:</b> <b>45.586-5</b>
-------------------------------------	-------------------------------------

<b>Saldo conforme extrato bancário em: 26/10/2020</b>	<b>R\$ 0,00</b>
---	-----------------

**MAIS (Depósitos diversos)**

--


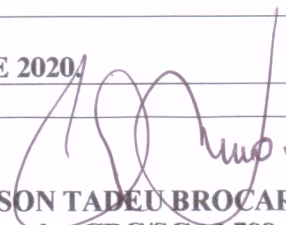
**MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)**

--

**MENOS (Cheque não considerados pelo Banco)**


<b>Saldo conforme nosso registro em: 26/10/2020</b>	<b>R\$ 0,00</b>
---	-----------------

<b>LOCAL E DATA : CURITIBANOS, 26 DE OUTUBRO DE 2020</b>
--

<b>ASSINATURAS:</b>  <b>MARCELO ANTONIO PASOLINI</b> Superintendente	 <b>EDSON TADEU BROCARDO</b> Contador CRC/SC 13.709
--	---



## Consultas - Extrato de conta corrente

G333261041554902008  
26/10/2020 10:48:25

## Cliente - Conta atual


Agência 517-7  
 Conta corrente 45586-5 CONVENIO PMC COVID19  
 Período do extrato de 08 / 10 / 2020 até 26 / 10 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/10/2020		0517	99026	870 Transferência recebida	660.517.000.023.993	30.000,00 C X	30.000,00 C
				08/10 0517 23993-3 FUNDO MUN SAUD		<b>3ª PARCELA/2020</b>	
23/10/2020		0517	99015	470 Transferência enviada	553.420.000.160.661	8.684,32 D ✓	
				23/10 3420 160661-1 MH SEVICOS MED			
23/10/2020		0517	99015	470 Transferência enviada	553.420.000.160.661	21.315,68 D ✓	0,00 C
				23/10 3420 160661-1 MH SEVICOS MED			
26/10/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/10/2020
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/11/2020

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB173023 MAURICIO S MORAES.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS</b> Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 2545					
	Data da emissão da nota 23/10/2020 10:06:46						
	Data do fato gerador 23/10/2020 10:06:46						
	Código de verificação YYBRE90ZS						
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: Nome/Razão social: MH SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CPF/CNPJ: 17.009.809/0001-87 Inscrição municipal: 23685 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: SAO FRANCISCO CEP: 89520-000 Complemento: Município: Curitiba UF: SC E-mail: UF: SC							
Inscrição estadual: Telefone: (49) 3241-0397 Celular:							
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal: Inscrição estadual: Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: PREDIO Município: Curitiba UF: SC E-mail: mauricio@hhaio.com.br Telefone: (49) 3245-4600 Celular: (49) 3245-4605							
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
H-REPASSE SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS PLANTÃO CDR 09/2020	22.712,5000	1,0000	22.712,5000	22.712,50x4,00=	908,50		
<b>Forma de Pagamento</b>							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	21.315,68				
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 147,63	R\$ 681,38	R\$ 0,00	R\$ 340,69	R\$ 227,12	R\$ 0,00		
<b>Valor bruto = R\$ 22.712,50</b>			<b>Valor líquido = R\$ 21.315,68</b>				
Códigos dos serviços: 04.01 - Medicina e biomedicina.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	22.712,50	908,50			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Curitiba					 Verificar autenticidade		
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013. Situação desta NFS-e: Normal							
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.054,83 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 479,23 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							

Certifico que o materia com o  
 presente nota fiscal foi prestado  
 Curitiba em 23/10/20  
 Nome: Mauricio Inha



## Consultas - Extrato de pagamentos / transferências

G3362315342048081  
23/10/2020 16:12:3623/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:12:07  
051700517 SEGUNDA VIA 0011COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONVENIO PMC COVID19

AGENCIA: 0517-7 CONTA: 45.586-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/10/2020

NR. DOCUMENTO 553.420.000.160.661

VALOR TOTAL 21.315,68

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MH SEVICOS MEDICOS SS LT

AGENCIA: 3420-7 CONTA: 160.661-1


NR. DOCUMENTO 550.517.000.045.586

=====

NR.AUTENTICACAO 8.07F.EB6.6AE.532.60D

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS</b> Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 2547
	Data da emissão da nota 23/10/2020 10:11:38	
	Data do fato gerador 23/10/2020 10:11:38	
	Código de verificação AITI7KRYC	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: MH SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA		Telefone: (49) 3241-0397	
CPF/CNPJ: 17.009.809/0001-87	Inscrição municipal: 23685		
Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: SAO FRANCISCO CEP: 89520-000			
Complemento:		Celular:	
Município: Curitiba	UF: SC		
E-mail:	Site:		

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:			
Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS			
CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:	
Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000			
Complemento: PREDIO			
Município: Curitiba	UF: SC		
E-mail: mauricio@hhao.com.br	Telefone: (49) 3245-4600	Celular: (49) 3245-4605	

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MA-REPASSE SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS PLANTÃO CDR 09/2020	14.030,0000	1,0000	14.030,0000	14.030,00x4,00 =	561,20

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	13.167,15								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 91,20	R\$ 420,90	R\$ 0,00	R\$ 210,45	R\$ 140,30	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 14.030,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 13.167,15</b>			

Códigos dos serviços:  
04.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	14.030,00	561,20

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.  
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.887,04 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 296,03 (2,11%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o material serviço constante da presente nota fiscal foi prestado adeno

Curitiba em 23/10/20

Nome: M. P. P. P. P.



## Consultas - Extrato de pagamentos / transferências

G3362315342048081  
23/10/2020 16:12:28

23/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:12:07  
051700517 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONVENIO PMC COVID19

AGENCIA: 0517-7 CONTA: 45.586-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/10/2020

NR. DOCUMENTO 553.420.000.160.661

VALOR TOTAL 8.684,32

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MH SEVICOS MEDICOS SS LT

AGENCIA: 3420-7 CONTA: 160.661-1

NR. DOCUMENTO 550.517.000.045.586

=====

NR.AUTENTICACAO 8.6E1.2EE.F11.429.A15

---

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

CONTROLE INTERNO.

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ENTIDADE RECEBEDORA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS  
CNPJ: 95.991.113/0001-02**

**AMPARO LEGAL: LEI 6.320/2020. CONVÊNIO Nº 003/2020.(COVID).  
VALOR RECEBIDO: R\$ 30.000,00**

**01** – Após análise da prestação de contas relativa ao repasse da 3ª Parcela/2020 cujo empenho global nº 1348/2020 de 20-08-2020 e Subempenho nº 1348-3/20 de 02-10-2020 e Ordem de Pagamento 2806/2020, com vencimento em: 08-10-2020, do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba SC, Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, Lei 6.320/2020, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as devidas alterações, que a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, aplicou os recursos públicos por ele recebidos de forma **REGULAR**.

**02** – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completo-correta sob o aspecto legal, e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.449/2014, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC, 09 de Novembro de 2020.

  
Valdemir José Ortiz de Castilho  
Controlador Interno.

  
Yara Ap. Vilani Padilha  
Gestor